

**COMUNICADO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS DOS
VEREADORES AO PROJETO DE LEI Nº 046/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – 2023:**

Em atendimento ao art. 3º do Ato da Mesa nº 233, de 10/10/2018, a Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade – COFC da Câmara Municipal, neste dia 17/10/2022, primeiro dia do prazo destinado à apresentação de Emendas à LOA, informa:

I- todos os Vereadores da Casa manifestaram interesse na elaboração de Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 046/2022;

II- o valor da Receita Corrente Líquida (RCL) contido no Anexo no projeto – pág 290 é R\$ 199.694.628,00 (cento e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais);

III- o montante correspondente a 1,2% da RCL é R\$ 2.396.335,54 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

IV- a cota individual para emenda permitida a cada parlamentar é R\$ 184.333,50 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Lembrando que a metade da cota da Emenda Impositiva do parlamentar deverá necessariamente ser destinada às ações e serviços públicos da saúde.

Paraguaçu Paulista, 17 de outubro de 2022.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

MARCELO GREGÓRIO
Secretário

